



# PREFEITURA DE VALINHOS

## TERMO ADITIVO Nº 04 ao

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018 QUE TEM POR OBJETO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Pelo presente TERMO ADITIVO que entre si celebram, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ. sob nº 45.787.678/0001-02, com sede na rua Antônio Carlos, nº 301, centro, Valinhos/SP., neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Valinhos/SP, **ORESTES PREVITALE JUNIOR**, inscrito no CPF nº 079.675.168-42 e pela Secretária Municipal de Assistência Social **DULCE MARIA DE PAULA SOUZA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ nº 44.637.601/0001-85, representada pelo Presidente da organização **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº 719.961.258-34, doravante designada simplesmente **OSC**, e em conformidade com os elementos da dispensa de chamamento público – Processo nº 19.446/2017-2, tem entre si, certo e avençado, **ADITAR o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018**, cujo objeto consiste no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI – Proteção Social Especial de Alta Complexidade celebrado entre as partes acima e que passa a vigor com a seguinte redação:

#### **DO VALOR**

**Cláusula 1ª** - O valor do instrumento, ora renovado, é do importe de R\$ 981.284,81 (novecentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

#### **DO PRAZO**

**Cláusula 2ª** - O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2.021.

**Parágrafo único** - Trata-se da terceira prorrogação por 12 meses, sendo a segunda, objeto do Aditivo nº 02 firmado em 06/12/2.019.

**Cláusula 3ª** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.021.

**Cláusula 4ª** - São ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de colaboração nº 08/2.018, ora aditado por mais 12 meses, com as alterações conferidas pelo Termo Aditivo nº 02, para todos os fins de direito.

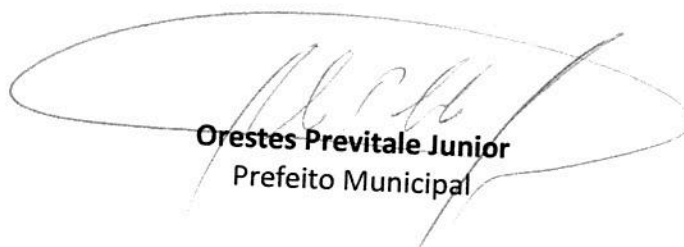


# PREFEITURA DE VALINHOS

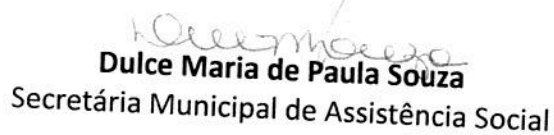
E por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo nº 04 em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias quanto se fizerem necessárias.

Valinhos, 07 de dezembro de 2020.

Pelo MUNICÍPIO:



**Orestes Previtale Junior**  
Prefeito Municipal



**Dulce Maria de Paula Souza**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Pela OSC:



**RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS**  
Carlos Roberto Teixeira

Testemunhas:

**José Luiz Garavello Junior**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
e Institucionais

**Silvia Cristina Ardoino**  
Agente Administrativo I